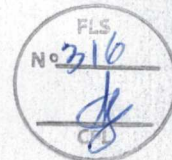


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

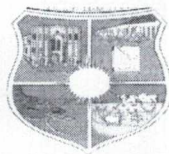


ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2022 SME

As 14:30 horas do dia 11 de Maio de 2022, na sala de reunião anexa ao Gabinete do Sr Prefeito Municipal reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 216/2022 composta por: Wilington Izac Teixeira – Presidente, Caroline Araújo dos Santos – Membro e Vanda Pereira Guimarães – Membro, e acompanhamento técnico através do Coordenador de obras da Secretaria de Educação o Eng. Civil Warley Alves Dias, CREA 320335-D/TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas ao **CONVITE Nº 002/2022 SME**, Processo nº **2022002920**, expedido em 02/05/2022, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DOS PROFESSORES E COBERTURA DA PASSARELA DE ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES – LOCALIZADA NA AVENIDA 01, QUADRA 28 PORTAL DO LAGO NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**. Publicada no Diário Oficial da União, do Município e Estado, Site oficial e Placar da Prefeitura. Foram verificados 539 (quinhentos e trinta e nove) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. Foram convidadas ou Manifestaram interesse em participar do Certame, conforme comprovante de envio do Anexo IX Recibo de Entrega de Licitação, e solicitação via e-mail as Empresas: **SGS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 27.511.961/0001-17; **M & A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.931.706/0001-32 e **CONSTRUTORA ALS – EIRELI**, CNPJ: 13.753.723/0001-03. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **01 - M & A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.931.706/0001-32, representada por seu procurador o Sr. Silas Nunes Costa, RG 947.816 SSP-TO, CPF: 026.122.571-52 e **02 - CONSTRUTORA ALS – EIRELI**, CNPJ: 13.753.723/0001-03, representada por seu procurador o Sr. Antonio Luis de Sousa, RG 31236 SEJSP-TO, CPF: 601.557.361-91. De acordo com recomendação do TCU se submete à exceção do art. 22, § 7º, da Lei 8.666/93: "§ 7º o Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite. "A necessidade do empreendimento depende-se pela competência da Secretaria Municipal de Educação, em manter os serviços prestados na rede de Educação. Esta prestação de serviços objetiva atender a demanda por ser necessário ao efetivo funcionamento dos serviços de Educação Municipal. Tendo em vista que os recursos para a construção da referida obra, será provido por pactuação com o Governo Federal, através do Ministério da Educação e o Município de Porto Nacional-TO. A obra de ampliação, será executada na quadra 28, loteamento portal do lago – em Luzimangues, distrito de Porto Nacional-Tocantins. Com este projeto de educação, busca-se também, viabilizar os trabalhos dos servidores para satisfazer os anseios da população que vai propiciar e contribuir para melhor atendimento da rede Educacional Municipal". Sendo neste ato aceito o prosseguimento do julgamento com apenas dois licitantes presentes. Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo a proposta de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, Equipe Técnica da Secretaria de Educação e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo a Comissão de Licitação após conferência da documentação de habilitação dos licitantes, foi verificado que o licitante **02 - CONSTRUTORA ALS – EIRELI**, CNPJ: 13.753.723/0001-03, não cumpriu o edital no item 4.7.2 (Índices contábeis), sendo o mesmo declarado **INABILITADO**, por descumprimento do Edital, sendo que o licitante **01 - M & A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.931.706/0001-32

20

Warley 1 e



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**


foi declarado habilitado por cumprir na íntegra o edital. Consultado o licitante inabilitado o mesmo declarou verbalmente que abria mão de recurso contra a fase de habilitação. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope nº **02**, contendo a proposta de preços do licitante habilitado, onde foi apresentada as seguinte proposta:

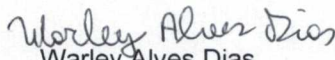
LICITANTE	VALOR GLOBAL
01 - M & A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 115.852,13

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado e estimado pela secretaria solicitante, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a Comissão de Licitação julgou vencedor a licitante **01 - M & A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.931.706/0001-32, com proposta apresentada no valor Global de: **R\$ 115.852,13** (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), sendo portanto o licitante declarado vencedor por ser sua proposta vantajosa para a administração. Em seguida a **Comissão de Licitação sugere o encaminhamento da presente para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhar ao Senhora Gestora da Secretaria Municipal de Educação, para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.** Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, o presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Caroline Araújo dos Santos, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, Equipe Técnica da Secretaria de Educação e licitantes.

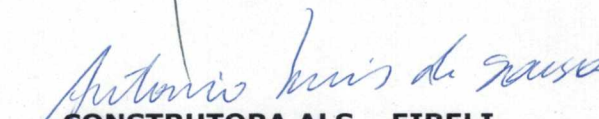

Wellington Izac Teixeira
Presidente


Caroline Araújo dos Santos
Membro


Vanda Pereira Guimarães
Membro


Warley Alves Dias
Engenheiro Civil CREA 320335-D/TO
Coordenador de obras da Secretaria de Educação


M & A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.931.706/0001-32


CONSTRUTORA ALS - EIRELI
CNPJ: 13.753.723/0001-03